



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA Nº 022/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE UM PERÍODO DE FÉRIAS A
SERVIDORA DEISE SCHAEFFER.**

João Paulo Bresolim, Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC 002/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede um período de férias de 30 (trinta) dias à Servidora do Poder Legislativo Municipal **DEISE SCHAEFFER**, tendo como período aquisitivo de 01/12/2023 a 30/11/2024, sendo que o período de férias terá início dia 02 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - Fica convertido em abono 10 (dez) dias do período indicado no Art. Anterior, conforme o Art. 101 da LC 002/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Servidora gozará férias do dia 02 de outubro de 2025 a 21 de outubro de 2025.

Art. 3º - O Departamento De Pessoal tomará as providências ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.


João Paulo Bresolim
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

JOÃO PAULO BRESOLIM
PRESIDENTE DA CÂMARA